

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 13/2021	1

DECRETO Nº 13/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

Prorroga a validade de Alvarás e Certidões Negativas de Débitos, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mata Roma/MA, CONSIDERANDO a transição na emissão de Licenças e Alvarás de Funcionamento com novos prazos de validade, e em caráter excepcional **DECRETA:** Art. 1º Ficam prorrogados, até 28.02.2021, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em 31.12.2020. Art. 2º Ficam prorrogadas, até 28.02.2021, as Certidões Negativas de Débitos com vencimento entre os dias 31.12.2020 e 31.01.2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma (MA), em 01 de Fevereiro de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE - Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06c1aa704212596fc7d334265147f9c0de26fcc8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

